

Termos e Condições de Venda

Estes termos e condições de venda (os "Termos e Condições") serão os únicos termos e condições que regem a venda de bens ou serviços fornecidos pela MTEX New Solution, S.A., uma empresa AstroNova, Inc. (doravante referida como "MTEX") ao comprador de tais bens, incluindo clientes, distribuidores, revendedores, etc. ("Comprador"). Salvo disposição em contrário num contrato de fornecimento que incorpore os presentes Termos e Condições, a identidade do Comprador, a identidade dos produtos a adquirir ou dos serviços prestados (os "Produtos"), a quantidade de Produtos a adquirir, o destino para a entrega dos Produtos e outras informações materiais relativas à encomenda do Comprador devem ser estabelecidas na ordem de compra do Comprador (a "Ordem de compra") e fornecidas à MTEX. Os presentes Termos e Condições são incorporados e fazem parte de cada uma dessas Ordens de Compra. Se o Comprador e a MTEX fizerem parte de um acordo de fornecimento que faça referência aos presentes Termos e Condições, estes Termos e Condições serão incorporados e farão parte desse acordo. "Contrato" significa (i) o contrato de fornecimento (se existir) existente entre o Comprador e a MTEX que faz referência aos presentes Termos e Condições, (ii) os presentes Termos e Condições e (iii) cada Ordem de Compra aceite pela MTEX. Todas as Ordens de Compra colocadas pelo Comprador estão sujeitas a aceitação ou rejeição por escrito pela MTEX. Todas as ordens de compra de produtos estão sujeitas a quantidades mínimas de encomenda determinadas periodicamente pela MTEX e estão sujeitas a alterações pela MTEX sem aviso prévio. Se a MTEX não aceitar por escrito uma Ordem de Compra do Comprador, essa Ordem de Compra será considerada rejeitada. Nenhuma linguagem pré-impressa ou formal que apareça na Ordem de Compra do Comprador ou em qualquer outra documentação deste tipo tornar-se-á parte do Contrato. A ACEITAÇÃO PELA MTEX DE QUALQUER ORDEM DE COMPRA DO COMPRADOR ESTÁ EXPRESSAMENTE CONDICIONADA À ACEITAÇÃO PELO COMPRADOR DOS PRESENTES TERMOS E CONDIÇÕES E A MTEX OPÕE-SE A QUAISQUER TERMOS E CONDIÇÕES ADICIONAIS OU DIFERENTES, QUER CONSTEM DA ORDEM DE COMPRA DO COMPRADOR QUER DE OUTRA FORMA. NÃO SE CONSIDERARÁ QUE A MTEX RENUNCIOU A ESTES TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA SE A MTEX NÃO SE OPUSER ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA ORDEM DE COMPRA DO COMPRADOR, NOUTROS FORMULÁRIOS OU DE OUTRA FORMA.

Ordem de precedência. Todas as disposições dos presentes Termos e Condições devem ser lidas de forma a serem o mais coerentes possível. Em caso de conflito ou incoerência entre as disposições do presente documento, os documentos ou disposições prevalecerão pela ordem a seguir indicada, tendo o primeiro documento ou disposição indicado a precedência mais elevada: (i) o acordo de fornecimento, se aplicável, (ii) os presentes Termos e Condições; (iii) a Ordem de Compra.

Anulação de encomendas. Os produtos não podem ser devolvidos sem o consentimento prévio por escrito da MTEX. No caso de a MTEX aceitar tal devolução, a MTEX reserva-se o direito de cobrar ao Comprador uma taxa de reabastecimento e ser reembolsada por quaisquer custos de envio. Se o Comprador cancelar ou rescindir qualquer Ordem de Compra relacionada com o presente Acordo para um ou mais Produto(s) não personalizado(s), A MTEX pode cobrar uma taxa de reabastecimento de até 25% do preço de compra do(s) Produto(s), mais quaisquer custos de envio incorridos. No caso de o Comprador cancelar ou rescindir qualquer Ordem de Compra relacionada com o presente Acordo para um ou mais Produto(s) personalizado(s), A MTEX pode exigir que o Comprador pague a totalidade do preço de compra desse(s) Produto(s), acrescido de quaisquer custos de envio incorridos.

Tribunais e Direito Aplicável. A construção, interpretação e desempenho do Acordo e de todas as transações ao abrigo do mesmo serão regidos pelo pela Lei portuguesa. As Partes acordam que qualquer ação intentada por qualquer das Partes relativamente a quaisquer direitos ou obrigações decorrentes do presente Acordo será intentada no tribunal de Braga. As partes especificamente renunciam à aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias.

Limitação da responsabilidade. Exceto em caso de dolo ou negligência grave, em caso algum a MTEX será responsável por quaisquer danos acidentais, consequenciais, indiretos, especiais, contingentes ou punitivos (incluindo, sem limitação, perda de lucros, receitas ou utilização) decorrentes ou relacionados com: (i) qualquer violação de contrato ou garantia, delito (incluindo negligência ou responsabilidade estrita), ou outras teorias da lei com relação aos Produtos vendidos ou serviços prestados, ou empreendimentos, atos ou omissões relacionadas com eles; (ii) a oferta de Produtos defeituosos ou não conformes; (iii) violação de qualquer outra disposição do acordo entre as partes; ou (iv) qualquer reivindicação de qualquer tipo decorrente ou relacionada a qualquer Ordem de Compra ou ao desempenho da MTEX em conexão com ela, mesmo que a MTEX tenha sido

avisada da possibilidade de tais danos. Em qualquer caso, a responsabilidade da MTEX não excederá o preço de compra dos Produtos em que se baseia essa responsabilidade. Estas limitações e exclusões aplicar-se-ão independentemente da responsabilidade resultar de violação de contrato, indemnização, delito, garantia, aplicação da lei ou de outra forma.

Unidade do acordo. Estes Termos e Condições, juntamente com as informações constantes do presente Contrato que aprovado pelas partes, constituem a totalidade do Acordo entre o Comprador e a MTEX e substituem todos os acordos anteriores e contemporâneos, e discussões e entendimentos anteriores entre as partes. Nenhuma modificação, suplemento ou alteração deve ser eficaz, exceto se por escrito e assinado pela MTEX. Todos os termos e condições do presente documento aplicar-se-ão a todas as Ordens de Compra do Comprador. Disposições pré-impressas no verso de quaisquer encomendas nos formulários do comprador e quaisquer termos inseridos ou eliminados pelo Comprador não terão qualquer força e efeito, exceto se expressamente consentido pela MTEX por escrito.

Força maior. Nenhuma das partes poderá ser responsabilizada por qualquer atraso ou falha no desempenho de qualquer parte do presente Acordo na medida em que tal atraso ou falha seja causado por incêndio, inundação, explosão, guerra, greve, embargo, endemia, pandemia, doença, exigência governamental autoridade civil ou militar, força maior, ou outras causas para além do seu controlo e sem culpa ou negligência incluindo atraso ou incumprimento dos seus subcontratantes ("Força Maior"). Em caso de força maior, a parte impossibilitada de atuar deve dar imediatamente conhecimento à outra parte, indicando a natureza da situação de Força Maior e qualquer ação que esteja a ser tomada para evitar ou minimizar seu efeito. A parte afetada pelo atraso ou incapacidade da outra de cumprir este Acordo pode rescindir, sem qualquer encargo, a restante parte do presente Contrato relativamente aos Produtos ainda não expedidos, se o incumprimento se mantiver por um período de, pelo menos, noventa (90) dias após a data da notificação.

Indemnização. O comprador deverá indemnizar, defender e manter isenta de responsabilidade a MTEX e cada uma das suas afiliadas, e cada um dos seus funcionários, diretores, empregados, agentes e sucessores e cessionários de e contra quaisquer perdas, danos, reclamações, exigências, ações, responsabilidades, multas, sanções e despesas (incluindo honorários) que surjam ou resultem da violação pelo Comprador de qualquer disposição do presente Contrato ou qualquer negligência, intencional ou outra culpa do Comprador ou dos seus empregados, clientes, subcontratantes ou agentes decorrente da utilização dos Produtos. A MTEX indemnizará o Comprador, bem como os seus funcionários, diretores, empregados, sucessores e cessionários de qualquer ação ou processo instaurado num tribunal dos Estados Unidos por infração direta dos direitos de propriedade intelectual dos Estados Unidos, por patentes e marcas comerciais dos Estados Unidos pelos Produtos abrangidos pelo presente Acordo que são fabricados pela MTEX. A MTEX não terá qualquer obrigação ou responsabilidade de indemnizar o Comprador relativamente a reclamações de infração decorrentes ou baseadas em: (1) Produtos fornecidos de acordo com os projetos, desenhos ou especificações de fabrico do Comprador; (2) Produtos utilizados para outros fins que não os previstos; (3) qualquer combinação dos Produtos com qualquer artigo ou serviço não fornecido pela MTEX, incluindo a utilização de consumíveis ou consumíveis de terceiros; (4) qualquer modificação ou reparação do Produto que não seja uma modificação efetuada pela MTEX; ou (5) danos baseados numa teoria de responsabilidade que não a infração dos Produtos. Uma vez que a MTEX tem o controlo exclusivo da resolução de reclamações por infração, a MTEX não será responsável, em caso algum, pelos honorários ou custos de advogados do comprador.

Excesso/Suficiência. Devido à natureza do processo de fabrico, é necessário encomendar quantidades superiores e inferiores de produtos com etiquetas/etiquetas. Consequentemente, todas as encomendas de etiquetas/etiquetas estão sujeitas a uma variação de 10% na quantidade encomendada (determinada pela unidade de medida SKU). Uma variação de 10% nas quantidades de etiquetas/etiquetas expedidas acima ou abaixo das quantidades encomendadas constituirá o cumprimento da encomenda do Comprador, a quantidade expedida resultante será facturada aos mesmos preços indicados na encomenda e o cliente aceita pagar a quantidade expedida.

Condições de pagamento. A MTEX pode exigir um pagamento antecipado de até 100% do preço total da Ordem de Compra e/ou pode exigir pagamentos progressivos ou outras formas de garantia como condição para a aceitação de qualquer ordem de compra. A MTEX emitirá uma fatura final aquando da entrega dos Produtos. O pagamento deve ser efectuado no prazo de trinta (30) dias a contar da data da fatura. Todos os preços e pagamentos são efectuados em euros. O comprador concorda em reembolsar a MTEX por honorários razoáveis de advogados e quaisquer outros custos associados à cobrança de pagamentos em atraso. Podem ser cobrados juros sobre qualquer saldo pendente não pago no prazo de trinta (30) dias a contar da data da fatura, à taxa máxima permitida pela

legislação aplicável. Sempre que existam motivos razoáveis de insegurança relativamente ao pagamento devido pelo Comprador, a MTEX pode exigir condições de pagamento diferentes e pode exigir garantias de pagamento devido. A MTEX pode, mediante tal pedido, interromper a produção e suspender o envio ao abrigo do presente acordo. O comprador não tem qualquer direito de compensação. O Comprador concede à MTEX um direito de garantia sobre os Produtos e todos os Produtos e respetivas receitas adquiridas ao abrigo do presente Acordo para assegurar o pagamento dos Produtos adquiridos e o Comprador concorda em executar quaisquer declarações de financiamento ou outros documentos solicitados pela MTEX para aperfeiçoar o seu direito de garantia.

Direitos de propriedade. Salvo acordo em contrário por escrito da MTEX, esta não estará vinculada a quaisquer obrigações de confidencialidade ou de não divulgação. Toda a documentação, projetos, desenhos, amostras, especificações, publicações, cronogramas, detalhes de engenharia, manuais de instrução e dados relacionados da MTEX relativos aos Produtos permanecerão como informação proprietária e confidencial da MTEX (a "Informação Confidencial"). O Comprador protegerá a Informação Confidencial contra a divulgação a terceiros com o mesmo grau de cuidado que uma pessoa razoável, diligente e prudente exerceria para proteger a sua própria Informação Confidencial. O Comprador não utilizará quaisquer Informação Confidencial, exceto nos casos previstos na transação de venda específica contemplada no presente Acordo. O Comprador não deve duplicar ou reproduzir qualquer Informação Confidencial sem o consentimento prévio por escrito da MTEX e qualquer informação duplicada ou reproduzida deve ser devolvida prontamente à MTEX, mediante pedido. Não obstante o acima exposto, a Informação Confidencial não incluirá qualquer informação que (1) o Comprador obtenha legitimamente livre de qualquer obrigação de manter confidencial; (2) se torne geralmente conhecida do público através de fatos não atribuíveis ao Comprador; ou (3) o Comprador desenvolva independentemente. O Comprador não efetuará engenharia inversa na totalidade ou em parte dos Produtos, nem permitirá ou ajudará terceiros a fazê-lo. Além disso, o Comprador não deverá remover, alterar, apagar, desfigurar ou cobrir quaisquer marcações nos Produtos ou na sua embalagem.

Severidade. Se qualquer disposição do presente Acordo for considerada inválida ou inaplicável, é intenção das partes que todas as outras disposições do presente Acordo sejam interpretadas de modo a permanecerem plenamente válidas, aplicáveis e vinculativas para as partes. Após a determinação de que qualquer termo ou disposição é inválido, ilegal ou inexecutável, as partes negociarão de boa-fé para modificar o presente Acordo de modo que a intenção original das partes seja a mais próxima possível, a fim de que as transações aqui contempladas sejam consumadas como originalmente contempladas, na maior medida possível.

Expedição/Entrega. Salvo acordo em contrário entre as partes, a MTEX entregará os Produtos ao Comprador em Ex Works (Incoterms 2020), nas instalações da MTEX. Para envios internacionais, a MTEX determinará o prazo de entrega Incoterm 2020 adequado que será utilizado para cada Ordem de Compra. A entrega dos Produtos a um transportador comum será considerada uma entrega satisfatória pela MTEX ao Comprador. O comprador aceita pagar todos os custos de frete, seguro, embalagem e outros custos de transporte relacionados com a referida entrega, conforme faturado. Todas as datas de entrega e envio são apenas estimativas. A MTEX não será responsável por quaisquer atrasos no preenchimento da Ordem de Compra nem por quaisquer perdas ou danos resultantes desses atrasos, e a Ordem de Compra não estará sujeita a cancelamento por tais atrasos.

Inspeção, aceitação ou rejeição. O Comprador procederá a uma inspeção adequada dos Produtos imediatamente após a sua receção e, em qualquer caso, no prazo de dez (10) dias após a receção, e notificará imediatamente a MTEX por escrito de qualquer não conformidade ou defeito. A omissão do Comprador em qualquer dos casos constituirá uma renúncia a essa não conformidade ou defeito. O Comprador deve manter registos de rastreabilidade dos lotes dos Produtos para assegurar que os lotes fabricados pela MTEX podem ser rastreados através dos processos de fabrico e/ou venda do Comprador.

Propriedade intelectual. O comprador reconhece e aceita que:

- a) todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual da MTEX (doravante definidos) são propriedade única e exclusiva da MTEX ou dos seus licenciados;
- b) O Comprador não adquirirá qualquer direito de propriedade sobre os Direitos de Propriedade Intelectual da MTEX ao abrigo do presente Acordo;

- c) qualquer goodwill resultante da utilização pelo Comprador dos Direitos de Propriedade Intelectual da MTEX reverte a favor da MTEX ou dos seus licenciantes, conforme o caso;
- d) se o Comprador adquirir quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual, direitos sobre ou relacionados com quaisquer Produtos (incluindo quaisquer direitos sobre marcas registadas, trabalhos derivados ou melhoramentos de patentes relacionados com os mesmos) por força da lei, ou de outra forma, tais direitos são considerados e são irrevogavelmente cedidos à MTEX ou aos seus licenciantes, conforme o caso, sem qualquer outra ação por qualquer das partes; e
- e) O Comprador deve utilizar os Direitos de Propriedade Intelectual da MTEX apenas para efeitos de utilização dos Produtos ao abrigo do presente Acordo e apenas em conformidade com o presente Acordo e com as instruções da MTEX.

por "Direitos de Propriedade Intelectual" entende-se todos os direitos de propriedade industrial e outros direitos de propriedade intelectual que incluam ou estejam relacionados com (i) patentes; (ii) marcas comerciais; (iii) nomes de domínio da Internet, quer sejam ou não marcas comerciais, registados por qualquer entidade registadora privada autorizada ou Autoridade Governamental, endereços Web, páginas Web, sítios Web e URLs; (iv) obras de autoria, expressões, desenhos e registos de desenhos, quer sejam ou não passíveis de direitos de autor, incluindo direitos de autor e obras passíveis de direitos de autor, software e firmware, interfaces de programação de aplicações, arquitetura, ficheiros, registos, esquemas, dados, ficheiros de dados e bases de dados e outras especificações e documentação; (v) segredos comerciais; (vi) pastilhas de semicondutores, máscaras de trabalho e similares; e (vii) todos os direitos de propriedade industrial e outros direitos de propriedade intelectual, e todos os direitos, interesses e proteções que estejam associados, sejam equivalentes ou semelhantes a, ou necessários para o exercício de qualquer um dos anteriores, independentemente da sua origem, em cada caso, registados ou não registados e incluindo todos os registos e pedidos de, e renovações ou extensões de, tais direitos ou formas de proteção nos termos da legislação de qualquer jurisdição em qualquer parte do mundo.

Software. Se os Produtos fornecidos ao abrigo do presente Acordo incluírem programas de software pertencentes ou licenciados à MTEX, esse software é fornecido ao Comprador de acordo com os termos do contrato de licença de software incluído nos Produtos ou de outra forma fornecido pela MTEX. O direito do Utilizador de utilizar esse software está dependente da aceitação e cumprimento, por parte do Comprador, dos termos desse contrato de licença de software. Não são transferidos quaisquer direitos de propriedade sobre qualquer software e este permanecerá propriedade exclusiva da MTEX ou dos seus licenciantes, conforme o caso. Esta licença não confere quaisquer outros direitos, expressos ou implícitos, para fabricar, duplicar, modificar ou de outra forma copiar ou reproduzir os Produtos ou o software através de engenharia inversa ou quaisquer outros meios. O Comprador compromete-se a não proceder a qualquer fabrico, duplicação, modificação, cópia ou reprodução deste tipo.

Impostos. O Comprador pagará quaisquer impostos aplicáveis, independentemente da sua designação (excluindo os impostos sobre o rendimento da MTEX), baseados na venda, transferência de propriedade, instalação, licença ou utilização dos Produtos, exceto se o Comprador fornecer à MTEX um certificado de isenção adequado.

Título e risco de perda. A propriedade dos Produtos (excluindo qualquer software incluído nos Produtos que seja licenciado ao Comprador) permanecerá com a MTEX até que os referidos Produtos sejam pagos na totalidade pelo Comprador. O risco de perda ou dano dos Produtos será transferido para o Comprador no local de entrega acima identificado.

Conformidade com a legislação. Os produtos, serviços e informações fornecidos ao abrigo da presente Ordem de Compra estão sujeitos ao cumprimento, por parte do Comprador, de toda a legislação portuguesa e da União Europeia aplicável. O comprador obterá todas as licenças, autorizações e aprovações exigidas por qualquer governo. Para os envios, a MTEX será responsável pela obtenção da(s) licença(s) de exportação adequada(s) necessária(s) para permitir o envio dos Produtos encomendados, incluindo pedidos de acordos relativos a serviços de defesa, e o Comprador cooperará com a MTEX na obtenção de tais licenças de exportação a pedido da MTEX. A MTEX não terá qualquer responsabilidade perante o Comprador no caso de uma licença de exportação ser atrasada, não aprovada, ou ser posteriormente retirada ou suspensa. O comprador concorda em fornecer à MTEX qualquer documentação que esta razoavelmente solicite para cumprir os regulamentos. Se as ações do Comprador, ou as ações dos seus proprietários,

administradores, diretores, funcionários, representantes, consultores ou agentes, resultarem na avaliação de qualquer multa, penalidade ou restituição de lucros contra a MTEX por violação de quaisquer leis aplicáveis, o Comprador concorda em indemnizar a MTEX.

Renúncia e vias de recurso. O facto de uma das partes não insistir no cumprimento de qualquer dos termos e condições do presente acordo ou não exercer qualquer direito ou recurso disponível ao abrigo do presente acordo ou de outra forma relativamente a qualquer violação ou incumprimento da outra parte não será considerado uma renúncia a esses direitos ou recursos relativamente a qualquer outra violação ou incumprimento da outra parte. O Comprador não terá qualquer direito de indemnização contra a MTEX ou qualquer outro direito relacionado com o Acordo, quer seja contratual, extracontratual, ao abrigo de qualquer garantia ou outro, quer seja durante a vigência do Acordo ou após ou como resultado da sua cessação, exceto nos casos expressamente previstos no presente documento. As vias de recurso previstas no Acordo são as vias de recurso exclusivas do Comprador e qualquer responsabilidade da MTEX, seja contratual, extracontratual, sob qualquer garantia ou outra, relativamente ao Acordo, incluindo, mas não se limitando, à execução ou incumprimento do mesmo ou à aceitação ou rejeição de Ordens de Compra para, venda de e/ou entrega de Produtos, não deverá, exceto nos casos expressamente previstos no presente documento, exceder ou diferir de qualquer forma das vias de recurso e obrigações previstas no Acordo.

Garantia. Os termos da garantia, caso existam, que se aplicam aos Produtos serão incluídos nos manuais, especificações ou documentação fornecidos ao Comprador com os Produtos. Se não forem fornecidos quaisquer termos de garantia ao Comprador, então aplicar-se-á a garantia abaixo indicada.

1. O Vendedor garante que o Produto para impressão está em conformidade com as suas especificações técnicas durante um período de um (1) ano a partir da data de expedição para o Comprador. As peças sobresselentes e os consumíveis estão cobertos por uma garantia de seis (6) meses a partir da data de expedição. Todos os pedidos de garantia devem ser apresentados ao Vendedor dentro do período acima indicado. A garantia cobre apenas os defeitos existentes no momento da entrega; a utilização e o desgaste não são cobertos pela garantia. As peças de desgaste, incluindo quaisquer componentes que entrem em contacto com a tinta, não estão cobertas pela presente garantia. No caso de um alegado defeito, o Comprador deve apresentar uma reclamação por escrito para quaisquer defeitos no prazo de sete (7) dias após a descoberta, indicando o tipo de imperfeição e todos os pormenores relevantes. No caso de um alegado defeito oculto, o Comprador deve apresentar uma reclamação por escrito de quaisquer defeitos no prazo de seis (6) dias após a descoberta, indicando o tipo de imperfeição e todos os pormenores relevantes. Os pedidos de garantia válidos devem ser resolvidos em conformidade com o n.º 3 infra.
2. O Comprador deverá inspecionar os Produtos imediatamente após a sua chegada ao destino acordado, a fim de determinar se os Produtos foram danificados durante o transporte e 2) são da qualidade e quantidade especificadas no presente documento.
 - a. Qualquer dano causado aos produtos durante o transporte deve ser registado na nota de entrega da transportadora.
 - b. Se for detetado um defeito, os Produtos não devem ser processados e o Comprador deve armazenar os Produtos na sua embalagem original, disponibilizando-os para análise pelo Vendedor, caso contrário o Comprador perde o direito de reclamar o defeito.
 - c. O comprador deve apresentar uma reclamação por escrito relativamente a quaisquer defeitos no prazo de sete (7) dias após a entrega, indicando o tipo de imperfeição e todos os pormenores relevantes.
3. Após a receção da notificação referida no Parágrafo 1 e/ou Parágrafo 2 acima, o Vendedor pode reparar o Produto defeituoso ou fornecer um Produto de substituição. O Vendedor suportará os custos de transporte dos Produtos e/ou dos Produtos de substituição, mas não suportará quaisquer outras despesas, incluindo, mas não se limitando a, remoção, instalação, reinstalação ou processamento. Qualquer serviço de garantia fornecido pelo Vendedor não prolongará o período de garantia original do Produto.
4. O Vendedor reserva-se o direito de utilizar peças novas, renovadas e/ou recondicionadas para reparações e substituições ao abrigo da garantia.
5. Esta garantia NÃO cobre:
 - a. Peças de desgaste, incluindo quaisquer componentes que entrem em contacto com a tinta
 - b. Restauração dos dados ou definições do cliente
 - c. Danos causados pela adição de peças, componentes, consumíveis ou dispositivos periféricos de terceiros adicionados ao Produto após a sua compra ao Vendedor

- d. Qualquer alteração de cor ou desvanecimento de imagens impressas, incluindo gráficos e/ou texto, ou reembolso de materiais ou serviços necessários para a reimpressão
 - e. Qualquer Produto que tenha sido reparado, assistido, modificado ou alterado, exceto pelo Vendedor.
 - f. Qualquer produto que tenha sido danificado por:
 - i. Utilização incorreta ou abuso (tais como danos causados por líquidos, pó excessivo, ambientes agressivos, condições ambientais anormais ou danos no Produto devido a manuseamento incorreto)
 - ii. Armazenamento, funcionamento, embalagem, expedição, transporte ou instalação incorretos
 - iii. O incumprimento da manutenção correta do produto, tal como especificado nas instruções do Vendedor, nos guias de manutenção do operador, nos boletins técnicos ou na documentação
 - g. Acidentes ou acontecimentos ou catástrofes naturais e ambientais (tais como inundações, tornados, tempestades, relâmpagos, terremotos, incêndios e fugas de água)
 - h. Cablagem elétrica inadequada ou variações de energia que não cumpram as especificações especificadas nas instruções do Vendedor ou no guia de instalação ou documentação do Produto
 - i. A utilização de software de processamento de imagens rasterizadas (RIP) não aprovado
 - j. Interação com produtos que não são do vendedor
 - k. Qualquer Produto que tenha tido o seu número de série ou outras marcas de identificação alteradas ou removidas.
 - l. Qualquer Produto que não seja armazenado e utilizado dentro dos limites de armazenamento e funcionamento especificados para o Produto.
6. AS GARANTIAS ESPECIFICAMENTE ESTABELECIDAS ACIMA SÃO AS ÚNICAS GARANTIAS DADAS PELO VENDEDOR RELATIVAMENTE AOS PRODUTOS E SUBSTITUEM TODAS E QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS, QUER SEJAM EXPRESSAS, IMPLÍCITAS, ESTATUTÁRIAS OU DECORRENTES DE COSTUMES, UTILIZAÇÃO COMERCIAL OU CURSO DE NEGOCIAÇÃO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM, E A MTEX RENUNCIA A TODAS E QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS ATÉ AO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PELA LEI APLICÁVEL. Na medida em que uma garantia implícita não possa ser excluída, essa garantia tem uma duração limitada ao período de garantia. Esta isenção de responsabilidade e exclusão aplicar-se-ão mesmo que a garantia expressa acima referida não cumpra o seu objetivo essencial.

Rubricas. Os títulos e as legendas destinam-se apenas a facilitar a consulta e não alteram o significado ou a interpretação dos presentes Termos e Condições.

Atribuição. O presente Acordo e/ou qualquer Ordem de Compra e qualquer direito ou interesse aqui previsto não podem ser cedidos pelo Comprador sem o consentimento prévio por escrito da MTEX. Qualquer pretensão cessão, transferência, delegação ou subcontratação que viole o disposto na presente secção é nula e sem efeito. Nenhuma cessão, transferência, delegação ou subcontratação isentará o Comprador de qualquer das suas obrigações ao abrigo do presente documento. A MTEX pode, a qualquer momento, ceder, transferir, delegar ou subcontratar todos ou quaisquer dos seus direitos ou obrigações ao abrigo do presente Acordo sem o consentimento prévio por escrito do Comprador.

Sobrevivência. As disposições dos presentes Termos e Condições que, pela sua natureza, devam continuar em vigor para além da conclusão ou cessação de uma encomenda manter-se-ão em vigor. Sujeito às limitações e outras disposições do presente Acordo: (a) as declarações e garantias das partes aqui contidas sobreviverão ao termo ou à cessação antecipada do presente Acordo; e (b) qualquer outra disposição que, para dar efeito adequado à sua intenção, deva sobreviver a tal termo ou cessação, sobreviverá ao termo ou à cessação antecipada do presente Acordo.

Avisos. Todas as comunicações entre as partes relativas a uma Ordem de Compra serão efetuadas por escrito e, se dirigidas ao Comprador, ao representante autorizado do Comprador ou, se dirigidas à MTEX, ao representante autorizado da MTEX. Os avisos serão considerados recebidos quando entregues: dois (2) dias de calendário após a entrega por correio certificado, com aviso de receção e portes pré-pagos; ou um (1) dia útil após o depósito para entrega no dia seguinte com um transportador comercial noturno, desde que o transportador obtenha uma confirmação de receção por escrito da parte recetora. Todas as comunicações devem ser enviadas para o seguinte endereço

Para o Vendedor: CEO, MTEX NS, S.A., Rua Academia FC Famalicão, PAV. 17, 4760-482 V.N. de Famalicão, Portugal

Com uma cópia para AstroNova: Associate General Counsel, AstroNova, Inc., 600 East Greenwich Avenue, West Warwick, RI, 02893, EUA

Para o Comprador: Nome e endereço do representante de compras autorizado do comprador na Ordem de Compra

Proteção de dados pessoais. As Partes concordam em cumprir as suas respetivas obrigações ao abrigo dos regulamentos de proteção de dados pessoais, incluindo o Regulamento da UE n.º 2016/679 de 27 de abril de 2016, se aplicável à Ordem de Compra, e implementar procedimentos e medidas de segurança técnica e organizacional comercialmente razoáveis para preservar a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais recebidos ao abrigo do Acordo e da Ordem de Compra. Cada Parte compromete-se a obter todos os consentimentos necessários ao abrigo da legislação aplicável em matéria de proteção de dados e a assegurar a aplicação dos direitos da pessoa em causa no que respeita ao tratamento dos dados pessoais que efetua. Se os dados tiverem de ser transferidos para fora da União Europeia, as Partes comprometem-se a aplicar uma garantia de proteção adequada, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Preço. Salvo acordo em contrário por escrito entre as partes, o preço e encargos serão estabelecidos no momento em que a AstroNova aceitar a Ordem de Compra do Comprador para os Produtos ou serviços por meio de confirmação da ordem de venda ou conforme indicado por escrito por um representante autorizado da AstroNova. Todos os impostos, tarifas e direitos em vigor ou cobrados posteriormente, aplicáveis à venda dos Produtos, são adicionais a esses preços. A partir de 27 de agosto de 2025, a AstroNova implementará uma sobretaxa tarifária de 3,5% em todas as Ordens de Compra. Esta sobretaxa tarifária está sujeita a alterações a qualquer momento. O Comprador efetuará o pagamento de acordo com as faturas da AstroNova, aos preços e encargos nelas indicados.